



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES**

**INDICAÇÃO Nº /2023**

AO: Exmo. Senhor  
Superintendente Regional DNIT Sr. Romeu Scheibe Neto e ao Supervisor DNIT  
Bruno Moraes

Prezado Senhor,

Venho por intermédio do presente solicitar à Vossa Senhoria a construção de 3 (três) faixas elevadas no Bairro Colúmbia, sendo uma na passagem do EMEF – Columbia, outra em frente a Igreja Católica e outra após o primeiro trevo de acesso ao bairro Columbia.

A instalação de 02 (dois) semáforos eletrônicos, sendo um na entrada do bairro e outro na saída, com câmeras de vídeo monitoramento.

Tem se observado uma redução do nível de segurança no trajeto acima citado, como a diminuição dos quebra-molas, radares retirados, falta de manutenção dos guarda-reios ao longo da Rodovia BR 259 e necessidade de melhorias na rotatória do Bairro Colúmbia, contribuindo exponencialmente para graves acidentes ocorridos nesse trecho.

Com o aumento crescente do Bairro Colúmbia, a região requer aumento de melhorias em diversas áreas, principalmente em segurança em torno da BR 259 que por ali passa.

Conta o bairro Colúmbia com 3 escolas, igrejas de ambos os lados, supermercados, mercearias, restaurantes, comércios dos diversos tipos, CEU – Centro de Esporte Unificado (Projeto do Governo Federal), Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e inúmeras moradias.

Reiteramos o pedido já realizado no ano de 2021, e ainda sem retorno ou mesmo resposta. A indicação é justificado pela situação que se encontra a BR 259 e a quantidade de óbitos e acidentes que vêm acontecendo na via.

Cordiais Saudações.

**Sala das Sessões**  
**Em, 03 de agosto de 2023**

-----  
**GEFERSON ALVES**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 31/10/2023 14:53

Checksum: **CCDCE958160DBC8915A2F61D3B9D646781DA59697408C860DFD854BA3ECCCD6F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.